



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0489, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Ações para a Infância e Adolescência do Município de Juazeiro do Norte.

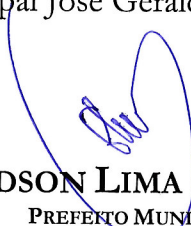
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR** a Sra. **JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA**, portadora do RG 20171427690 SSP/CE, inscrita no CPF nº 055.590.037-19, investida no cargo de provimento em comissão de Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de **ORDENADORA DE DESPESAS do Fundo Municipal de Ações para a Infância e Adolescência**, atribuindo-lhe as funções de superintender a arrecadação de tributos, guarda e aplicação da receita; observar e acompanhar a regularidade da execução orçamentária e extra orçamentária da receita; autorizar o pagamento de liquidação de Notas de Empenho; emitir portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajuda de custos e diárias; reconhecer dívidas; autorizar, adjudicar e homologar demais atos pertinentes aos processos licitatórios; firmar contratos, acordos, ajustes, ordens de compras e serviços; observar a regularidade da execução orçamentária e extra orçamentária das despesas, acompanhando os repasses a quem de direito e os valores pertinentes as receitas de consignações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 1º de abril de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL